



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 26/2023**

**DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

**Resolve:**

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a Sr<sup>a</sup> ANA PAULA FERNANDES DE MORAES, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I ; artigo 16 inciso I e artigo 17 da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu marido o servidor Jose Leite de Moraes Filho, matrícula 382/0 da Câmara Municipal de Cubatão, com índice de 50%, a partir da data do óbito ocorrido em 16 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Edson Carlos da Silva  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 216/2023**